



# Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia

CNPJ: 73.974.123/0001-05

OFÍCIO 51/2023

À

Mesa Diretora - Câmara Municipal de Hortolândia

A/C: **Edivaldo Sousa Araújo**

**(Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia)**

Prezados Vereadores de egrégia casa legislativa, o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia – STSPMH, através de seu presidente José Carlos Bispo da Paz, vem através desta, tendo em vista a discussão do Projeto de Lei nº135/2023 de autoria do Poder Executivo, previsto para hoje, pedimos que:

- a) Seja definido o valor de dez salários mínimos para o RPV (Requisição de Pequeno Valor), instrumento utilizado para acelerar o recebimento de valores devidos pelo governo municipal, em caso de lides que versem sobre direito de Servidores Públicos Municipais de Hortolândia;
- b) Em caso de servidores aposentados e pensionistas, o valor do RPV, seja fixado em quinze salários mínimos;
- c) E para qualquer servidor da ativa, aposentado ou pensionista da HORTOPREV, que possua doença grave prevista na atual legislação brasileira, que o valor seja fixado do RPV em até trinta salários mínimos, aceitos pela atual legislação.

Sabendo do empenho desta Casa Legislativa e dos Vereadores eleitos em defender o trabalhador deste município, contamos com o irrestrito e fundamental apoio.

Certos de seu cordial e de sua costumeira atenção,

Hortolândia, 11 de outubro de 2023

  
José Carlos Bispo da Paz

Márcia Ap. Damásio V. Alencar  
Auxiliar Administrativo  
11-10-23

Sede | Rua Antônio Bernardes, 360, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, CEP | 13184-456

Telefones (19) 3897.1425 | 3897.1426 | (19) 997.370.537 | E-mail adm@stspmh.com

Acesse [www.STSPMH.com](http://www.STSPMH.com) | Siga nas redes sociais  